

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 77.008.068/0001 - 41

PORTARIA Nº 535, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS–Professores), nº 001/2014, o candidato abaixo relacionado para exercer o cargo temporário:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
Lucas Rodrigues Pajuelo	10.284.730-0	46°	Professor Educação Fundamental	20h	22/07/2014 a 17/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de julho de 2014.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (08/09/2014).

ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO № 313 | IBAITI, terça-feira, 08 de Setembro de 2014

PÁGINA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 535, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS-Professores), nº 001/2014, o candidato abaixo relacionado para exercer o cargo temporário:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
Lucas Rodrigues Pajuelo	10.284.730-0	46°	Professor Educação Fundamental	20h	22/07/2014 a 17/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de julho de 2014.

COMUNIQUE-SE **PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (08/09/2014).

> ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 536, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS-Professores), nº 001/2014, os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo temporário: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
Isabel Caetano	13.578.412-4	47°	Professor Educação Fundamental	20h	21/08/2014 a 17/12/2014.
Angelita Calú da Silva	10.980.655-2	49°	Professor Educação Fundamental	20h	21/08/2014 a 17/12/2014
Carina Tambolo	10.221.532-0	51°	Professor Educação Fundamental	20h	21/08/2014 a 17/12/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2014.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (08/09/2014).

> ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente